

## CONTRATO N.º 166/2018

### AJUSTE DIRETO N.º 69/2018/DICP – EXTENSÃO DE LICENCIAMENTO DAS APLICAÇÕES DE GESTÃO AUTÁRQUICA E SUA MANUTENÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL

Entre:

**GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, [REDACTED] natural do concelho de [REDACTED] residente na freguesia de [REDACTED] concelho da [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

**Paulo Jorge Coimbra Damião e Cunha**, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente na [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.**, com o capital social de € 1.000.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Porto, com sede em Rua Pêro de Alenquer, n.º 230 – 4150-615 Porto, pessoa coletiva número 504990926, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 19/12/2018, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 69/2018/DICP – Extensão de licenciamento das aplicações de gestão autárquica e sua manutenção técnica presencial.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/070113, plano 2018/I/09, compromisso número 3599/2018, autorizado em 18/12/2018.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante extensão ao licenciamento das aplicações de gestão autárquica, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos anexo ao Caderno de Encargos.

#### Cláusula 2.ª | Preço Contratual

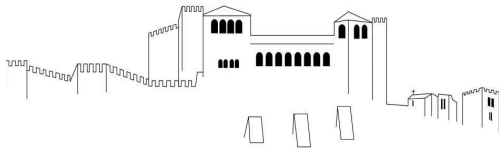
Pelos fornecimentos e serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €48.515,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

#### Cláusula 4.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 13.ª da Parte I do Caderno de Encargos.



#### **Cláusula 5.ª | Gestor contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo [REDACTED] enquanto Gestor de Contrato.

#### **Cláusula 6.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

#### **Cláusula 7.ª | Documentos anexos ao contrato**

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 27 de setembro de 2018 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 21 de novembro de 2018, pelo Serviço de Finanças de Porto-2-[3182] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 20 de novembro de 2018 e válido até 20 de fevereiro de 2019;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 20 de novembro de 2018 e válido até 14 de junho de 2018;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED] emitido em 20 de novembro de 2018 e válido até 20 de fevereiro de 2019;
- Cópia do Registo Criminal da entidade Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A., emitido em 20 de novembro de 2018 e válido até 20 de fevereiro de 2019;
- Cópia da ata 36 a Paulo Jorge Coimbra Damião e Cunha conferir a poderes necessários para representar a entidade;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED].

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.